



11º Concurso Literário Infantojuvenil - COLIJUC

1 – OBJETIVO

1.1 - O **11º Concurso Literário Infantojuvenil de Cerquillo - COLIJUC**, na categoria **POESIA**, tem por objetivo estimular e valorizar a criação literária no município de Cerquillo, abrangendo três faixas etárias: **de 7 a 9, de 10 a 12 e de 13 a 17 anos de idade**. O tema do concurso, este ano, será “Cerquillo – 70 anos de glória e desenvolvimento”..

Categoria Mirim: dos 7 aos 9 anos

Categoria Infantil: dos 10 aos 12 anos

Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos

2 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas no período de **01/08 a 12/09** de 2019.

2.2 – Concurso aberto a todos os estudantes cerquillenses que estejam devidamente matriculados no Ensino de Rede Pública ou Privada e que residam em Cerquillo, na faixa etária entre 7 e 17 anos de idade, desde que devidamente identificados e com obras dentro das **especificações contidas neste regulamento**.

3.- TRABALHOS:

3.1.- Cada participante poderá concorrer com até 2 (dois) poemas inéditos. Se alguma obra já tiver sido divulgada por algum meio de comunicação ou caracterizar plágio, implicará na sua imediata desclassificação.

3.2.- Os poemas deverão ser digitados na fonte “Times New Roman”, em tamanho 14, abrangendo no máximo 70 (setenta) linhas, isto é, 2 (duas) laudas cada um.

3.3.- Cada poema deverá ser enviado à Comissão Organizadora em 4 (cinco) cópias em folha sulfite A4.

3.4.- Cada autor deverá adotar um só pseudônimo para todas as suas participações.

3.5.- Os poemas deverão ser entregues dentro de um envelope grande, sem marcas que identifiquem o autor, que será identificado apenas pelo seu pseudônimo, escrito de preferência na parte superior da folha.

3.6.- A identificação dos concorrentes completa, incluindo grau de escolaridade, instituição em que estuda e telefone da unidade escolar, será feita através do formulário de inscrição.

3.7.- Os concorrentes que não tiverem telefone próprio terão que indicar algum para possível contato.

3.8.- Os trabalhos não serão devolvidos aos concorrentes que, ao preencherem o formulário de inscrição, estarão autorizando a qualquer tempo e a título de divulgação gratuita (não comercial) a publicação ou divulgação dos mesmos, desde que sejam classificados.

3.9 - Não poderão concorrer obras plagiadas, criadas em parceria ou que já tenham sido inscritas em outros concursos.

4 - DA ENTREGA DOS TRABALHOS:

4.1 - Os trabalhos deverão ser entregues no seguinte endereço:

- Biblioteca Pública Municipal “Guilherme de Almeida”, Rua dos Ipês, nº 23, Centro

4.2 - O prazo de entrega dos trabalhos encerrar-se-á simultaneamente, às **17 horas, do dia 12/09 de 2019**.

5. - JULGAMENTO:

5.1.- A Comissão Julgadora será formada por três membros da área de Literatura, e suas decisões se basearão não apenas no valor poético e literário, mas também no correto uso da linguagem.

5.2.- A decisão da Comissão Julgadora será irrecorrível e ela está dispensada de apresentar parecer por escrito.

5.3.- Nenhum concorrente poderá receber mais de uma classificação ou premiação.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – CEP 18520-000 - Cerquillo-SP

Tel.: 55 (15) 3384-9111 / www.cerquillo.sp.gov.br



COORDENADORIA DA CULTURA DE CERQUILHO

Travessa Cobrasil, 100 – CEP 18520-000 – Centro – Cerquillo/SP – Tel.: 55 (15) 3384-5027

6. - PREMIAÇÃO:

6.1.- Serão premiados as 5 melhores poesias de cada uma das três faixas etárias, com troféu e prêmio em dinheiro do 1º ao 3º colocado de cada categoria e do 4º e 5º colocado Medalha de Menção Honrosa;

6.2.- A entrega dos prêmios será realizada no dia **1º de novembro de 2019**, (sexta-feira), às **20:00 horas**, no **Teatro Municipal de Cerquillo**, rua Angelo Luvizotto, s/n – centro, CEP 18520-000, telefone: (15) 3384-2634.

7.- MAIORES INFORMAÇÕES:

7.1.- Email: biblioteca@cerquillo.sp.gov.br

7.2.- Site: www.cerquillo.sp.gov.br

7.3.- Telefones: (15) 3284.2701

8.- CASOS OMISSOS:

Os casos que não se enquadrarem neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão é inapelável.

Cerquillo, 26 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
COORDENADORIA DE CULTURA
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL